



EDITAL Nº 41/2004 - DRH - SELAP - RECSEL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO, CLASSE "R"

FAÇO PÚBLICO, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, que estarão abertas, no período de **30 (trinta) de agosto a 15 (quinze) de setembro de 2004**, as inscrições ao concurso público para provimento do cargo de **BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO, classe "R"**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do mesmo Tribunal e do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, sob a responsabilidade da FAURGS – Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul –, quanto à prestação dos serviços técnicos profissionais especializados do referido concurso, em conjunto com a Comissão Examinadora e o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado. O concurso reger-se-á nos termos da legislação pertinente em vigor e pelas normas constantes deste Edital e do Manual do Candidato.

1 - DO CARGO

1.1 - Vagas

O concurso destina-se ao provimento de 02 (duas) vagas existentes no Tribunal de Justiça e 01 (uma) vaga existente para o Tribunal Militar e, ainda, a critério da Administração, das que vierem a existir no prazo de validade do concurso.

1.2 - Atribuições do Cargo

1.2.1 - Síntese dos Deveres

Executar trabalhos especializados de Biblioteconomia, pesquisar e auxiliar na pesquisa de legislação e jurisprudência, mantendo organizados os dados relativos à doutrina e jurisprudência.

1.2.2 - Exemplos de Atribuições

Organizar a Biblioteca do Tribunal de Justiça sob orientação da Comissão de Biblioteca; receber, registrar, classificar e catalogar o material da biblioteca (livros, periódicos, folhetos, acórdãos, pesquisas); obter dados de obras bibliográficas; fazer pesquisas em catálogos; ler e examinar livros e periódicos e recomendar sua aquisição; resumir artigos de interesse para os leitores; fazer sugestão sobre catalogação e circulação de livros; assistir os leitores na escolha de livros, periódicos, jurisprudência do Tribunal, legislação e na utilização do catálogo-dicionário; registrar a movimentação de livros, periódicos, panfletos e outros materiais de leitura da biblioteca; examinar as publicações oficiais e organizar fichários de leis ou outros atos; preparar livros e periódicos para encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação de livros; pesquisar e auxiliar na pesquisa de legislação e jurisprudência; organizar catálogos de legislação e jurisprudência; manter organizado o fichário de doutrina e jurisprudência; zelar pela guarda e conservação do patrimônio da biblioteca; acatar a orientação da Comissão de Biblioteca; organizar relações de obras, catálogos, mostruários e todo o material necessário à Comissão; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

1.3 - Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho desenvolve-se em regime normal de 40 (quarenta) horas semanais.

1.4 - Vencimentos

O vencimento bruto inicial no **mês de agosto de 2004** é de R\$ 3.580,25 (três mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) mais gratificação de 40%, no valor de R\$ 1.432,10 (mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período, Horário e Local

As inscrições ficarão abertas no período de **30/08 a 15/09/2004** e serão efetuadas exclusivamente via *Internet*, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.tj.rs.gov.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador para inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9.500, prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.

2.2 - Procedimento para inscrição

- O candidato deverá acessar um dos endereços eletrônicos de inscrição e preencher o formulário eletrônico. A seguir, deverá imprimir o seu Requerimento de Inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), que deverá ser efetuado em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário até o dia **16/09/2004**.
- A FAURGS em hipótese nenhuma processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **16/09/2004**;
- A efetivação da inscrição do candidato acontecerá somente após o recebimento, pela FAURGS, por meio do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por meio eletrônico, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação, à exceção do candidato

inscrito na condição de portador de deficiência, conforme dispõe a alínea "d" deste item.

- d) O candidato inscrito na condição de portador de deficiência deverá **entregar ou remeter** à FAURGS atestado médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove **a espécie e o grau ou o nível da deficiência** de que é portador, indicando, obrigatoriamente, a sua classificação pela Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), conforme as exigências da Lei Estadual nº 10.228, de 06/07/1994, e o estabelecido no Ato Regimental nº 01/02, publicado no Diário da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, de 21/01/2002. A data de emissão do atestado deve ser **posterior** ao dia **28/07/2004**. Nos atestados médicos relativos à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. **Não será homologada** a inscrição (na condição de portador de deficiência) de candidato que **descumpra qualquer das exigências** aqui apresentadas. O atestado médico deverá ser **entregue** à FAURGS – Setor de Concursos –, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9.500, prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, ou **remetido** por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para FAURGS – Setor de Concursos –, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, **até o dia 23/09/2004**.

2.3 - Condições de Inscrição e de Provimento

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos;
c) possuir o diploma do curso superior de Biblioteconomia devidamente registrado e habilitação funcional, com carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional de Biblioteconomia;
d) atender, se portador de deficiência, às exigências da Lei Estadual nº 10.228, de 06/07/1994, ao estabelecido no Ato Regimental nº 01/02, publicado no Diário da Justiça, de 21/01/2002, e ao disposto neste Edital.

O preenchimento das condições e a entrega dos documentos comprobatórios relativos aos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" deste item deverão ocorrer no curso dos **procedimentos de nomeação**, sob pena de anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

O atestado médico exigido para atender ao disposto na alínea "d" deste item deverá ser remetido ou entregue à FAURGS conforme dispõe o item 2.2, alínea "d", deste Edital.

2.4 - Comprovação da Escolaridade

A comprovação da escolaridade relativa ao item 2.3, alínea "c", somente será aceita mediante a entrega de **UM** dos seguintes documentos, por ocasião da nomeação:

- fotocópia autenticada do diploma do curso de Biblioteconomia, devidamente registrado;
- original ou fotocópia autenticada do certificado de conclusão ou de documento equivalente do curso de Biblioteconomia.

2.5 - Homologação das Inscrições

2.5.1 - Para fins de homologação das inscrições serão considerados: a remessa do Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido, recolhimento da taxa de inscrição e, no caso de candidato portador de deficiência, a entrega ou remessa de atestado médico, conforme o disposto no item 2.2, alínea "d".

2.5.2 - A homologação de inscrição na condição de portador de deficiência será **provisória**, devendo ser ratificada ou retificada conforme dispõem os itens 8.4.6 e 8.4.7 do presente Edital.

2.5.3 - Em **14/10/2004** será publicado, no Diário da Justiça, o Edital de Homologação de Inscrições, conforme fixado no cronograma do concurso.

2.6 - Disposições Gerais sobre as Inscrições

- a) a inscrição no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das normas estabelecidas na legislação pertinente, bem como das condições constantes no inteiro teor deste Edital;
- b) desde já atesta o candidato, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações constantes do Requerimento de Inscrição, frente e verso.
- c) não serão aceitas inscrições por via postal, fax, nem extemporâneas ou condicionais;
- d) em nenhuma hipótese haverá isenção do pagamento da inscrição ou devolução da taxa paga a título de ressarcimento das despesas com material e serviços;
- e) as inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas;
- f) o candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros e/ou do não-preenchimento de qualquer campo desse documento.

3 - DA PROVA

3.1 - O Concurso constará de 1 (uma) única etapa, constituída de 1 (uma) prova com questões objetivas de múltipla escolha, subdividida em 4 (quatro) partes: Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa, Microinformática e Tópicos de Legislação.

3.2 - A prova terá o valor de 100 (cem) pontos e será constituída de 70 (setenta) questões objetivas, assim distribuídas:

Parte 1: 30 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos;

Parte 2: 20 questões de Língua Portuguesa, valendo 20 pontos;

Parte 3: 10 questões de Microinformática, valendo 10 pontos;

Parte 4: 10 questões de Tópicos de Legislação, valendo 10 pontos.

3.3 - As partes 1 e 2 (Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa) terão caráter eliminatório e classificatório, e as partes 3 e 4 (Microinformática e Tópicos de Legislação) terão caráter exclusivamente classificatório, observado o constante do item 5.3 deste Edital.

3.4 - Os programas para as provas estão descritos no Anexo I deste Edital.

4 - DA APLICAÇÃO DA PROVA

4.1 - A prova será aplicada exclusivamente na cidade de Porto Alegre, no dia **21/11/2004**, com início às 14 horas e duração prevista de 4 (quatro) horas.

4.2 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer aos locais de prova no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início.

4.3 - Em **11/11/2004** será publicado, no Diário da Justiça, o Edital de Convocação à Prova. Nessa data, a lista dos candidatos inscritos, com a designação dos respectivos locais de prova e endereços, estará disponível no térreo do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Av. Borges de Medeiros, 1.565. Os candidatos ainda poderão ter acesso a essas informações nos endereços eletrônicos <http://www.tj.rs.gov.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e no Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, Av. Borges de Medeiros, 1.565, sala 626, 6º andar, Porto Alegre.

4.4 - Não haverá prova fora dos locais indicados na listagem que será divulgada no Edital de convocação à prova.

4.5 - O candidato que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá solicitá-lo POR ESCRITO ao Setor de Concursos da FAURGS. A solicitação deverá ser entregue, pessoalmente ou por meio de procurador, à FAURGS – Setor de Concursos –, na Av. Bento Gonçalves, 9.500, prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, ou remetida por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para FAURGS – Setor de Concursos –, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, para que sejam tomadas as providências necessárias. O atendimento será feito na medida das possibilidades e levando em conta as disposições deste Edital.

4.6 - Disposições Gerais

4.6.1 - O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e uma folha de respostas. A capa do caderno deverá ser identificada com o nome e o número de inscrição do candidato. A folha de respostas já estará pré-identificada com o número de inscrição e o nome do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

4.6.2 - O candidato, ao terminar a prova, deverá devolver ao fiscal da sala a folha de respostas. Se assim não proceder, será passível de exclusão do concurso.

4.6.3 - O ingresso à sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido, também, de caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta.

4.6.4 - Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4.6.5 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova uma hora e trinta minutos após seu início.

4.6.6 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.6.7 - Durante a prova, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou similares. O candidato que se apresentar no local de prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar no prédio, desligá-lo.

4.6.8 - A FAURGS procederá, durante a realização da prova, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos.

4.6.9 - Será excluído do concurso o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos ou equipamentos não-permitidos;
- b) se ausentar da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas.

5 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A prova terá o valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.2 - A nota final dos candidatos corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada parte da prova.

5.3 - Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 15 (quinze) questões da parte de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) questões da parte de Língua Portuguesa e alcançarem, concomitantemente, **nota final** igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso.

5.4 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final.

5.5 - Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) aos candidatos **com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos;
- c) maior número de pontos na parte de Língua Portuguesa;
- d) maior número de pontos na parte de Microinformática;
- e) sorteio público.

5.6 - Realizada a prova, publicado o Edital de Resultado da Prova e decorrida a fase recursal, será publicada a Lista de Resultado da Prova – antes do sorteio público – contendo a classificação preliminar e a indicação dos empates. Com base nessa listagem será feita a convocação para o sorteio público, se houver empates na classificação. Realizado o sorteio, será publicada a Lista Final de Classificação do Concurso contendo apenas os candidatos aprovados.

5.7 - Se ocorrer sorteio público como critério de desempate, a data e o local de realização serão divulgados por Edital a ser publicado no Diário da Justiça e na imprensa local, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Os candidatos poderão ingressar com recursos contra:

- a) a não-homologação de inscrição;
- b) as questões objetivas da prova;
- c) a decisão da Comissão que acolher laudo do Departamento Médico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado concluindo pela inexistência da deficiência ou pela incompatibilidade desta com a função (para os casos de candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência);
- d) a classificação final.

6.2 - Os candidatos poderão, também, interpor recursos das decisões proferidas pela Comissão do Concurso. Os candidatos serão intimados por Edital, publicado no Diário da Justiça, para interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco dias), não sendo interrompido no período das férias forenses. A petição, protocolada na FAURGS, deverá ser dirigida ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD – que julgará os recursos em caráter definitivo.

6.3 - Os recursos interpostos deverão obedecer aos preceitos estabelecidos neste Edital, ser entregues na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9.500, prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do respectivo Edital no Diário da Justiça (conforme o cronograma do concurso, constante no Manual do Candidato), ou, dispensado este, da intimação pessoal, na forma da legislação processual civil, não se interrompendo no período das férias forenses.

6.4 - Os recursos deverão ser apresentados por petição escrita, assinada, com a citação do concurso e a identificação do candidato.

6.4.1 - Os recursos contra a **não-homologação de inscrição** deverão conter uma folha de rosto com os dados na forma solicitada no item 6.4 e, em anexo, a documentação adequada para a contestação da não-homologação da inscrição.

6.4.2 - Os recursos contra **questões da prova objetiva** deverão ser apresentados em duas vias, em formulário próprio, a ser obtido na FAURGS ou no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. Nesse formulário, o candidato indicará a questão recorrida e os dados solicitados no item 6.4, apresentando, em separado, as razões de recurso da questão contestada (sem identificação do recorrente nas razões). O candidato que recorrer de mais de uma questão deverá apresentar um formulário para cada questão. Tais recursos (de nulidade de questões) referem-se a erros ou imprecisões na elaboração dos itens da prova ou a discordâncias em relação ao gabarito oficial. Não serão acolhidos recursos que visem à recontagem de pontos da prova objetiva, tendo em vista que a correção se dá por processo eletrônico. Não se conhecerá dos recursos que não forem formulados por escrito e dos que forem desprovidos de fundamentação. As questões objetivas que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes. Não se conhecerá dos recursos contra questões que forem apresentados com a identificação do candidato não-desvinculada do arrazoado.

6.4.3 - Os recursos contra a **decisão da Comissão que acolher laudo do Departamento Médico Judiciário**, para os casos de candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, deverão conter uma folha de rosto com os dados na forma solicitada no item 6.4 e, em anexo, a documentação adequada para a contestação da decisão recorrida.

6.5 - As respostas aos recursos serão publicadas no Diário da Justiça.

6.6 - Em todas as fases recursais, nos respectivos períodos estipulados, o atendimento aos recorrentes se dará de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h, na sede da FAURGS, Av. Bento Gonçalves, 9.500,

prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

6.7 - Não serão aceitos recursos por via postal, correio eletrônico (e-mail), fax ou de outras formas que não a prevista neste Edital.

7 - DO PROVIMENTO DO CARGO

7.1 - No decorrer dos procedimentos de posse, os aprovados deverão apresentar a documentação comprobatória de atendimento integral das condições estabelecidas no item 2.3 do presente Edital. Caso contrário, os candidatos serão automaticamente eliminados, ainda que tenham sido aprovados no concurso.

7.2 - A posse estará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula Oficial de Identidade, que comprove o atendimento às alíneas "a" e "b" do item 2.3;
- b) fotocópia autenticada de documentos que comprovem o atendimento à alínea "c" do item 2.3;
- c) laudo médico que comprove aptidão para a função pública, expedido pelo Departamento Médico Judiciário;
- d) Título de Eleitor;
- e) folha corrida judicial da(s) comarca(s) de residência dos últimos 5 (cinco) anos;
- f) certidão de quitação eleitoral;
- g) prova de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- h) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC);
- i) duas fotos recentes tamanho 3cm x 4cm;
- j) cartão de inscrição ou extrato de participante do PIS/PASEP (se cadastrado).

7.3 - Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as necessidades da Administração, obedecida rigorosamente a ordem de classificação constante da Lista Final de Classificação do Concurso.

7.4 - O Tribunal de Justiça reserva-se o direito de chamar os aprovados por meio de publicação na imprensa local.

7.5 - Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizado seu endereço no Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, para fins de comunicação pessoal dos atos decorrentes do presente concurso.

7.6 - O concurso terá validade por 2 (dois) anos, contada a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O fornecimento de informações e/ou de documentos falsos, verificado em qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 - Excluir-se-ão, ainda que depois de publicada a Lista Final de Classificação do Concurso, os candidatos que não tiverem preenchido as condições para a inscrição e provimento.

8.3 - A divulgação dos resultados far-se-á por publicação de Edital no Diário da Justiça, por listagem disponível no térreo do prédio do Tribunal de Justiça e, ainda, pelos endereços eletrônicos <http://www.tj.rs.gov.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

8.4 - Das vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência:

8.4.1 - Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores, nos termos do art. 1º, parágrafo único, e art. 3º da Lei Estadual nº 10.228, de 06/07/1994, bem como ao disposto no Ato Regimental nº 01/02, publicado no Diário da Justiça, de 21/01/2002, e ao disposto neste Edital.

8.4.2 - Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá declarar se está inscrevendo-se na condição de portador de deficiência. Deverá, ainda, remeter ou entregar à FAURGS atestado médico que comprove a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, tudo conforme o disposto no item 2.2, alínea "d".

8.4.3 - A homologação de inscrição referida na condição de portador de deficiência obedece ao disposto no item 2.5.2.

8.4.4 - Os candidatos portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao equipamento, ao horário e ao local de realização da prova.

8.4.5 - Os portadores de deficiência que necessitarem de algum atendimento especial para a realização da prova deverão formalizar pedido, POR ESCRITO, ao Setor de Concursos da FAURGS. A solicitação deverá ser entregue, pessoalmente ou por meio de procurador, à FAURGS – Setor de Concursos –, Av. Bento Gonçalves, 9.500, prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS, ou remetida por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para FAURGS – Setor de Concursos –, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, até o dia **23/09/2004**, para que sejam tomadas as providências necessárias.

8.4.6 - Realizada a prova, publicado o Edital de Resultado da prova, decorrida a respectiva fase recursal e antes do sorteio público, os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para comparecer ao Departamento Médico Judiciário para verificação da existência da deficiência declarada por ocasião da inscrição no Concurso e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, a fim de ratificar ou retificar a inscrição do candidato na condição de portador de deficiência.

8.4.7 - No curso dos procedimentos de nomeação, o candidato portador de deficiência aprovado será novamente submetido à avaliação pelo Departamento Médico Judiciário para verificação da existência e da compatibilidade da deficiência declarada.

8.4.8 - Caso um dos laudos médicos (itens 8.4.6 e 8.4.7) conclua pela inexistência da deficiência, o candidato permanecerá no Concurso, concorrendo em igualdade de condições com os demais; sendo um dos laudos médicos pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do concurso.

8.4.9 - O grau de deficiência de que for portador o candidato, ao ingressar no Poder Judiciário, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

8.4.10 - Não ocorrendo aprovação de candidato portador de deficiência para o preenchimento de vaga ao cargo previsto em reserva de mercado, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Magistratura, observada a legislação pertinente.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Recursos Humanos, em Porto Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro (24/08/2004).

MARIA BEATRIZ RODRIGUES MACHADO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VISTO:
Dr. AFIF JORGE SIMÕES NETO
Presidente da Comissão - Juiz-Corregedor

ANEXO I – PROGRAMA DAS PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização e Administração de Bibliotecas. Biblioteca especializada: estrutura, organização, funções, objetivos. Administração de recursos e serviços. Marketing e relações públicas. Sistemas de informação: planejamento, gestão.

Documentação: Conceitos básicos, finalidades e caracterização de documentos. Documentação jurídica: conceito e instrumentalização, noções de técnica legislativa, tratamento adequado dos atos administrativos e da legislação de hierarquia superior e inferior, tratamento adequado da jurisprudência, estrutura e características das fontes de informação jurídica: doutrina, legislação e jurisprudência, Diários Oficiais.

Organização e Tratamento da Informação. Desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, descarte. Catalogação (AACR2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos, catalogação de multimeios, catálogos: tipos e funções. Classificação (CDU): estrutura, princípios, índices principais, emprego das tabelas auxiliares. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos, funções. Normas Técnicas (ABNT): NBR 6023:2002 - Informação e Documentação - Referências - Elaboração; NBR 10520:2002 - Informação e Documentação - Citações em documentos - Apresentação; NBR 6029:2002 - Informação e Documentação - Livros e folhetos - Apresentação; NBR 14724:2002 - Informação e Documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação; NBR 6021:2003 - Informação e Documentação - Publicação periódica científica - Apresentação.

Serviço de Referência e Informação: Obras de referência na área jurídica. Organização de serviços: serviço de notificação corrente, serviço de disseminação seletiva da informação, serviço de intercâmbio bibliográfico, estratégia de busca da informação, atendimento ao usuário, estudo de usuário.

Automação: Fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Formatos de intercâmbio. Planejamento de automação. Redes de informação: *Internet*, base de dados. Ferramentas de busca e recursos informacionais na *Internet*; programas cooperativos e consórcios; intercâmbio eletrônico de documentos. Sistemas nacionais e internacionais de informação.

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação.

Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal.

Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas: discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal; crase. Pontuação.

Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

TÓPICOS DE LEGISLAÇÃO

Constituição Federal e Constituição Estadual - Da Organização dos Poderes: do Poder Judiciário. Código de Organização Judiciária do Estado (COJE) - Da Justiça Comum. Da Divisão Judiciária. Da Organização Judiciária: dos órgãos judiciários; da composição e competência dos órgãos judiciários; do Tribunal de Justiça, do Tribunal Pleno, das Câmaras Cíveis e Criminais; dos órgãos de direção e fiscalização (da Presidência, das Vice-Presidências, do Conselho da Magistratura, da Corregedoria-Geral da Justiça).

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado - Das Disposições Iniciais. Do Tribunal e seu funcionamento. Da composição e competência: Tribunal Pleno. Órgão Especial. Seções. Grupos. Câmaras Cíveis. Câmaras Criminais. Câmaras Especiais. Plantão Jurisdicional. Presidência. Vice-Presidências. Conselho da Magistratura. Corregedoria-Geral da Justiça. Comissões. Serviços Auxiliares. Centro de Estudos.

Estatuto dos Servidores da Justiça (Lei nº 5.256/66) - Dos Deveres, Responsabilidades e Limitações.

Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar nº 10.098/94) - Do Provimento. Da Nomeação. Da Posse. Do Exercício. Dos

Direitos e Vantagens: Do Tempo de Serviço e das Férias. Dos Deveres do Servidor. Das Proibições.

Observação: Os textos acima indicados serão considerados com a redação original e suas alterações até o dia 27/08/2004.

MICROINFORMÁTICA

Sistema operacional Microsoft Windows XP. Uso e organização de arquivos e pastas com Windows Explorer. Processamento de textos com Word 2002. Utilização de planilhas com Excel 2002. Navegação na Web com Internet Explorer 6.0. Uso de correio eletrônico com Outlook 2002.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
30/08/2004	Abertura das inscrições	http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
15/09/2004	Encerramento das inscrições	http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
16/09/2004	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	Qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário	No horário normal de atendimento
23/09/2004	Prazo final para os candidatos portadores de deficiência apresentarem o atestado médico	Sede da FAURGS ou remessa por SEDEX	Das 9h às 17h
14/10/2004	Publicação do Edital de Homologação de Inscrições	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
Início: 15/10/2004 Término: 19/10/2004	Período para recursos contra a não-homologação de inscrições, dirigidos à Comissão do Concurso	Sede da FAURGS	Das 9h às 17h
11/11/2004	Publicação do Edital de Convocação à Prova e de resposta aos recursos contra a não-homologação das inscrições	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
11/11/2004	Publicação do Extrato do Edital de Convocação à Prova	Jornais de circulação comercial	-
Início: 12/11/2004 Término: 16/11/2004	Período para recursos dirigidos ao CORAD contra o não-provimento de recursos pela Comissão do Concurso, relativos à não-homologação das inscrições	Sede da FAURGS	Das 9h às 17h
21/11/2004	Aplicação da prova	Locais indicados no Edital de Convocação à Prova	Às 14 horas
23/11/2004	Divulgação do gabarito da prova	Jornais de circulação comercial, Sede do Tribunal de Justiça, Sede da FAURGS, http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
09/12/2004	Publicação do Edital com o resultado da prova	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
Início: 10/12/2004 Término: 14/12/2004	Período para recursos contra questões da prova, dirigidos à Comissão do Concurso	Sede da FAURGS	Das 9h às 17h
A ser definida oportunamente	Publicação do Edital de respostas da Comissão do Concurso aos recursos contra as questões da prova	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
A ser definida oportunamente	Período para recursos dirigidos ao CORAD contra o não-provimento de recursos, relativos às questões da prova, pela Comissão do Concurso	Sede da FAURGS	Das 9h às 17h
A ser definida oportunamente	Publicação do Edital de convocação dos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, aprovados, para avaliação, pelo Departamento Médico Judiciário, quanto à existência e à compatibilidade das deficiências com as atribuições do cargo	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
A ser definida oportunamente	Publicação do Extrato do Edital de convocação dos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, aprovados, para avaliação, pelo Departamento Médico Judiciário, quanto à existência e à compatibilidade das deficiências com as atribuições do cargo	Jornais de circulação comercial	-
A ser definida oportunamente	Publicação do Edital com as avaliações do Departamento Médico Judiciário relativas à existência e à compatibilidade das deficiências com as atribuições do cargo, dos candidatos aprovados que concorrem na condição de portadores de deficiência	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
A ser definida oportunamente	Período para recursos contra avaliação do Departamento Médico Judiciário acerca da condição dos candidatos portadores de deficiência, aprovados, dirigidos à Comissão do Concurso	Sede da FAURGS	Das 9h às 17h
A ser definida oportunamente	Publicação do Edital com as respostas da Comissão do Concurso aos recursos contra a avaliação do Departamento Médico Judiciário acerca da condição dos candidatos portadores de deficiência, aprovados	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
A ser definida oportunamente	Período para recursos dirigidos ao CORAD contra o não-provimento de recursos pela Comissão do Concurso, relativos à avaliação do Departamento Médico Judiciário acerca da condição dos candidatos portadores de deficiência, aprovados	Sede da FAURGS	Das 9h às 17h
A ser definida oportunamente, com a previsão de publicação em diferentes datas	Publicação das Notas de Expediente do CORAD com as respostas aos recursos não-providos contra a não-homologação das inscrições, questões objetivas e contra a avaliação do Departamento Médico Judiciário acerca da condição dos candidatos portadores de deficiência, aprovados	Diário da Justiça	-
A ser definida oportunamente	Publicação do Edital de aprovados com a classificação, com os casos de empate (se houver) e com a convocação para o sorteio público	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
A ser definida oportunamente	Publicação do Extrato do Edital de aprovados e de convocação para o sorteio público	Jornais de circulação comercial	-
A ser definida oportunamente	Realização do sorteio público, para os casos de empate na classificação	Local indicado no Edital de Convocação para o sorteio	Conforme indicado no Edital de Convocação
A ser definida oportunamente	Publicação do Edital com a Classificação Final do Concurso	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-
A ser definida oportunamente	Homologação do Concurso	Diário da Justiça http://www.tj.rs.gov.br e http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos	-

Os prazos previstos neste Manual para os diferentes eventos são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos. Cabe exclusivamente aos candidatos o acompanhamento e o atendimento às datas a serem oportunamente divulgadas, por meio do Diário da Justiça do Poder Judiciário do RS e pelos endereços eletrônicos: <http://www.tj.rs.gov.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>, atinentes aos eventos do presente concurso.